



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 374

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2019 PROCESSOS 002/2019

Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 23 de janeiro de 2019, em sua sede licitação da modalidade Pregão Presencial com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02(dois) ônibus de no mínimo 35 lugares, ano mínimo 2008, destinados ao Transporte Escolar na Zona Rural dos alunos da Rede Pública de Ensino, pelo período escolar de 2019, sendo que as despesas de combustíveis, motorista, 1 monitor em cada ônibus, manutenção e seguro dos veículos serão de responsabilidade da contratada**, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até 08:15 horas do dia 23 de janeiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82 demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site www.conselheiomairinck.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 09 de janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 04/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselheiro suplente Sr. Franklin Augusto de Lima Dutra, para que substitua o Conselheiro Sr. Edrik Cristiano Raphael no período de férias (30 dias), a contar do dia 10/01/2019 até 08/02/2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, 07 dia do mês de janeiro do ano de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 374 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019 | PÁGINA 02

DECRETO Nº 97/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 638/2017 de 30 de outubro de 2017, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0002.2.003		MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3390390000	0	270	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
				SUBTOTAL	10.000,00
03		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.782.0017.2.012		ROYALTIES			
3390300000	504	730	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
				SUBTOTAL	10.000,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0005.2.019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3390360000	0	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
3390460000	0	920	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00
				SUBTOTAL	20.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0009.2.028		FUNDEB 60			
3190110000	101	1740	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
				SUBTOTAL	10.000,00
12.361.0007.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190110000	104	1390	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
				SUBTOTAL	50.000,00
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
004		MANUTENÇÃO DO CRAS			
08.244.0004.2.057		Programa de Atenção Integral à Família - PAIF - CRAS			
3190110000	934	3040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
				SUBTOTAL	1.000,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0005.2.062		MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390300000	495	1030	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3390390000	494	1101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
				SUBTOTAL	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 374 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019 | PÁGINA 03

08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0004.5.048			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3190130000	0	2660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
SUBTOTAL					1.000,00
TOTAL					122.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro), Inciso II(Excesso de arrecadação), Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

495	Atenção Básica			10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171801410000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%			50.000,00
			COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	
SUBTOTAL				50.000,00

III. CANCELAMENTO.

04			SECRETARIA DE SAÚDE		
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0005.2.019			MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190110000	0	760	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
SUBTOTAL					5.000,00
05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
003			ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2.033			ENSINO INFANTIL FUNDEB		
3190110000	101	2000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
SUBTOTAL					10.000,00
08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2.052			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390140000	934	2510	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
SUBTOTAL					1.000,00
04			SECRETARIA DE SAÚDE		
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0005.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3390360000	494	1071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
SUBTOTAL					10.000,00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA		
999			RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.0018.9.059			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999990000	0	3160	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		36.000,00
SUBTOTAL					36.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS					62.000,00
TOTAL					122.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **20 de dezembro de 2018**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 374

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 04

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito desta Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, ficando responsável pela elaboração, apreciação e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do Legislativo Municipal nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como na modalidade Pregão até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Leandro Henrique Pedro - Presidente

João Batista de Moraes - Secretário

Naum Berg - Membro

João Carlos Machado de Andrade – Membro Suplente

Joselei Aparecido de Carvalho – Membro Suplente

Parágrafo único: No caso de impedimento ou ausência dos membros acima, ficam nomeados automaticamente os Membros Suplentes ora designados, os quais poderão substituir os membros efetivos, independentemente da ordem de nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), 08 de janeiro de 2019.

DENILSON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 374

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 05

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o primeiro Secretário da Mesa Diretora, o Vereador **DINOVAN VIANA E SILVA**, portador do RG nº 4.660.310-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 759.479.199-15, para se responsabilizar pela **TESOURARIA** da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018-2019**, sem qualquer remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), em 08 de janeiro de 2019.

DENILSON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR)